

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Retifica-se especificações do Termo de referência:

3. REQUISITOS DO OBJETO:

...

Onde se lê:

3.3. Localização do fornecedor numa distância máxima de 40 Km da sede do Município de Ibirubá-RS, em vista que a distância entre a sede do Município e o depósito da Contratada, não onere em demasiado os cofres públicos com o deslocamento para a busca e retirada do produto, cabendo a esta Prefeitura Municipal a responsabilidade pelo transporte do mesmo até o Município.

Leia-se:

"3.3. Localização do fornecedor numa distância máxima de 80 Km da sede do Município de Ibirubá/RS, em vista de ampliar a competitividade do certame, sem comprometer significativamente a economicidade da contratação. Ressalta-se que o transporte do produto até o Município de Ibirubá/RS permanece sob responsabilidade desta Prefeitura Municipal."

10.4 – DECLARAÇÕES: (podendo unificar todas as necessárias em declaração conjunta):

...

Onde se lê:

j) Declaração que a localização da usina/depósito onde será retirado o produto fica a uma distância máxima de 40 Km da sede do Município de Ibirubá-RS, em vista que a distância entre a sede do Município e o depósito da Contratada não onere em demasiado os cofres públicos com o deslocamento para a busca e retirada do produto, cabendo a esta Prefeitura Municipal a responsabilidade pelo transporte do mesmo até o Município.

Leia-se:

j) Declaração que a localização da usina/depósito onde será retirado o produto fica a uma distância máxima de 80 Km da sede do Município de Ibirubá-RS, em vista que a distância entre a sede do Município e o depósito da Contratada não onere em demasiado os cofres públicos com o deslocamento para a busca e retirada do produto, cabendo a esta Prefeitura Municipal a responsabilidade pelo transporte do mesmo até o Município.



Demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura pois a alteração não compromete a formulação das propostas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 27 de junho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de contratação / Pregoeira

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 685e-cbcf-7f21-7900-08ec-d4bb

Assinado por **Vania Teresinha Rodrigues Löser** em 27/06/2025 às 13:50:26
Identificador Único: **L99JuWGeShaJ8yPZsKTUy**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=685e-cbcf-7f21-7900-08ec-d4bb>
